



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.116  
De 19 de setembro de 1985

Desativa Escola Municipal

Dr. Mauro Azeredo, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

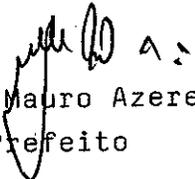
D E C R E T A:

Art.1º-Encontra-se desativada a partir deste ano, a Escola Municipal Dr. MOISÉS VIANA, localizada em Restinga Seca neste Município.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de setembro de 1985.

  
Dr. Mauro Azeredo  
Prefeito

